



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 (PCA 2025)



**Plano de Compras Anuais para  
Câmara Municipal de São Fernando/RN**

**APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de São Fernando pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

**Introdução**

O Plano de Compras Anuais é uma ferramenta essencial para o planejamento estratégico e operacional da gestão municipal. Ele tem como objetivo organizar e prever as aquisições necessárias ao funcionamento dos serviços públicos, garantindo transparência, eficiência e economicidade.

**Estrutura do Plano**

**I. Identificação**

- Câmara: São Fernando/RN.



- Ano de referência: 2025.
- Responsável pelo plano: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

## II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

## III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023 E 2024, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de São Fernando/RN, como também ampl.reforma e aquisição de equip câmara municipal.

## IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de energia elétrica, internet, e outros serviços essenciais, além de aquisições para sua referida manutenção. Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de São Fernando/RN planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias; - DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para a sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.



c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos. A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de São Fernando.

Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas. Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

## VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de São Fernando.



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: [www.cmsf.rn.gov.br](http://www.cmsf.rn.gov.br) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Seguem em anexo a planilha com a relação das compras e serviços a serem executadas no corrente exercício financeiro.

São Fernando/RN, maio de 2025.

---

**JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO**

Presidente da CMSF/RN

---

**CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS**

Assessora Jurídica CMSF/RN

---

**CIRO DANTAS DE MEDEIROS**

Agente de Contratação CMSF/RN

---

**MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO**

Controladora Interna CMSF/RN



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO





Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO ELEMENTO DE DESPESA.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	12 MESES	R\$ 147.863,30			
1.1	COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10	LITROS	9.100	R\$ 60.000,00	JANEIRO/2025	A AQUISIÇÃO DE ÓLEO S10 É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, INCLUINDO O TRANSPORTE OFICIAL, DESLOCAMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ABASTECIMENTO ADEQUADO. A ESCOLHA DA MODALIDADE DE MENOR PREÇO COM MAIOR DESCONTO	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



						SOBRE A TABELA DA ANP VISA ASSEGURAR A ECONOMICIDADE E A VANTAJOSIDADE PARA O ERÁRIO PÚBLICO	
1.2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	QUANT	R\$ 47.263,30	FEVEREIRO/2025	A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER O SUPORTE ADEQUADO PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRABALHO APROPRIADAS PARA SERVIDORES E PARLAMENTARES. OS PRODUTOS SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO EFICIENTE E ORGANIZADO.
1.2.1	ACÚCAR CRISTALIZADO	QUILOGRAMA	150		
1.2.2	BEBIDA LACTÉA SABOR FRUTAS 1 LITRO	QUILOGRAMA	150		
1.2.3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G ESPECIFICAÇÃO: AGUA E SAL	PACOTE	150		
1.2.4	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G	PACOTE	70		
1.2.5	BISCOITO SALGADO, EMBAL.PCT. C/ 400G	PACOTE	70		
1.2.6	BOLO DE OVOS PRONTO 600G	PACOTE	200		
1.2.7	BOLACHA COMUM, PCT. C/300G	UNIDADE	200		
1.2.8	BOLACHA DE LEITE PCT C/300G	PACOTE	200		
1.2.9	BOLO DE LEITE PRONTO	PACOTE	200		

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.2.10	CAFÉ PURO EM PÓ	QUILOGRAMA	100
1.2.11	LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE COM NO MÍNIMO 300G	PACOTE	200
1.2.12	PÃO ESPECIFICAÇÃO: TIPO FRANCÊS, A	UNIDADE	70
1.2.13	POLPA DE FRUTA DIVERSAS	QUILOGRAMA	50
1.2.14	QUEIJO DE MANTEIGA .	UNIDADE	150
1.2.15	QUEIJO DE COALHO	QUILOGRAMA	100
1.2.16	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO GUARANÁ PACOTE COM 06 UNIDADES	QUILOGRAMA	100
1.2.17	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO COLA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOTE	20
1.2.18	REFRIGERANTE DE 2 LITROS TIPO UVA E LARANJA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOTE	20
1.2.19	SAL, PCT. C/ 1KG	PACOTE	20
1.2.20	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	10

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.2.21	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	40
1.2.22	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	100
1.2.23	BANANA	QUILOGRAMA	50
1.2.24	ABACAXI	QUILOGRAMA	90
1.2.25	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	60
1.2.26	MELÃO DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	72
1.2.27	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA	QUILOGRAMA	72
1.2.28	MAÇÃ, ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI,.	QUILOGRAMA	50
1.2.29	ADOÇANTE NATURAL STEVIA: 100% STEVIA, SEM ADIÇÃO DE OUTROS ADOÇANTES ARTIFICIAIS NA COMPOSIÇÃO (FRASCO COM 60 A 100 ML).	QUILOGRAMA	70
1.2.30	ÁGUA PURIFICADA ADICIONADA DE SAIS, ENGARRAFADA EM	UNIDADE	20

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



	VASILHAME DE VINTE LITROS						
1.2.31	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS FAVORITOS 250G	UNIDADE	400				
1.3	MATERIAL DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANT	R\$ 7.500,00	FEVEREIRO/2025	<p>A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NA REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DA COMUNIDADE PERANTE O PODER LEGISLATIVO LOCAL. PARA QUE SEUS MEMBROS E FUNCIONÁRIOS POSSAM DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DE FORMA EFICIENTE, É NECESSÁRIO GARANTIR CONDIÇÕES</p>	<p>2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL</p>

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					<b>ADEQUADAS DE TRABALHO, O QUE INCLUI A DISPONIBILIDADE DE UM AMBIENTE LIMPO E DE QUALIDADE DURANTE O EXPEDIENTE.</b>
1.3.1	ÁGUA SANITÁRIO 2 LITRO- COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRÍNCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5%P/P. VALIDADE 6 MESES	UNIDADE	80		
1.3.2	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO. 70 INPM - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UNIDADE	60		
1.3.3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - SPREY 400ML COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO	UNIDADE	50		

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



	ÁLCOOL ETÍLICO 99° GLADIOL, ESSÊNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE COPOLIOL. FRAGRÂNCIA DIVERSAS. VALIDADE DE 3 ANOS		
1.3.4	BALDE REFORÇADO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA: CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNIDADE	10
1.3.5	COPO DESCARTÁVEL 150ML – CAIXA COM 25 UNIDADES DE PACOTES COM 100 UNIDADES. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICOS. DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14.865/2002 (TEMPERATURA MÁXIMO DE USO 100° C)	UNIDADE	10
1.3.6	COPO DESCARTÁVEL 50ML - PACOTES COM 50 UNIDADES. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO. DE ACORDO COM A NORMA ABNT 14.865/2002 (	UNIDADE	6

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



	TEMPERATURA MÁXIMA DE USO 100° C)		
1.3.7	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - LAVA LOUÇAS 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ESTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME É ÁGUA, CONTÉM	UNIDADE	50
1.3.8	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LT COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUI DIMENTIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMENTIL BEN	UNIDADE	80
1.3.9	FLANELA 100% ALGODÃO 28,0CM X 48.0CM	UNIDADE	50

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.3.10	ESPANADOR DE AGAVE CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO COMPRIMENTO DO CABO 30CM	UNIDADE	30
1.3.11	LUVA DOMÉSTICA FORRADA DE LATEX, MUCAMBO, ANTIDERRAPANTE TAMANHO P.M,G . CORES DIVERSAS PACOTE	PACOTE	20
1.3.12	LIXEIRA PLÁSTICA SIMPLES	UNIDADE	10
1.3.13	PANO DE CHÃO - MEDIDAS APROXIMADAS 42X60CM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO.	UNIDADE	15
1.3.14	GUARDANAPO DE PAPEL DE 23,5X22CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PAPEL 100% VIRGEM	PACOTE	50
1.3.15	LIMPA VIDRO VIDREX TRADICIONAL - FÓRMULA DE LAVAGEM DE VIDRO, 500ML	UNIDADE	30
1.3.16	VASSOURA DE PALHA	UNIDADE	20

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.4	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ 13.100,00	ABRIL/2025	A REFERIDA AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA, UMA VEZ QUE OS MATERIAIS ATUALMENTE DISPONÍVEIS ENCONTRAM-SE EM QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS.	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
1.4.1	AGENDA PERMANENTE FORMATO 13,5CMX19,2CM CAPA DURA	UNIDADE	20				
1.4.2	ARQUIVO MORTO POLIONDA TAMANHO	PACOTE	1				

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



	APROXIMADO 350X130X235MM		
1.4.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL CAIXA COM 50UN	CAIXA	3
1.4.4	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 2/0 COM100 UNIDADES	CAIXA	20
1.4.5	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 3/0 COM 50 UNIDADES	CAIXA	30
1.4.6	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0 COM 50 UNIDADES	CAIXA	40
1.4.7	COLA EM BASTÃO 20G PARA USO GERAL EM PAPEIS, COM SISTEMA DE ROLAGEM.	TUBO	10
1.4.8	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE COM 100 G, COM 200 LIGAS	PACOTE	2
1.4.9	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELÃO 1000G/M2 FOLHAS INTERNAS EM	UNIDADE	5

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



	PAPEL BRANCO 56G/M2 E NUMERADAS.		
1.4.10	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	20
1.4.11	PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 PACOTE 100 FOLHAS COLORIDO	PACOTE	5
1.4.12	PAPEL TAMANHO A4 COM 180GM PACOTE COM 125 FOLHAS	PACOTE	5
1.4.13	PAPEL CREPOM TAMANHO 48X2M CORES VARIADAS	FOLHA	100
1.4.14	PAPEL GRAMATURA 75G/M2 TAMANHO A4 BRANCO CAIXA COM 10 RESMAS CADA UMA COM 500 FOLHAS	RESMA	50
1.4.15	PASTA COM GRAMPO TIPO CLASSIFICADOR DUPLO CORES DIVERSAS	UNIDADE	5
1.4.16	PILHA "AA" CARTELAS COM 2UNIDADES	CARTELAS	100
1.4.17	PILHA "AAA" CARTELAS COM 2UNIDADES	CARTELAS	20

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.4.18	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	5
1.4.19	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 32MM.	PACOTE	2
1.4.20	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 41MM.	PACOTE	3
1.4.21	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO TAMANHO 51MM.	PACOTE	3
1.4.22	TESOURA PARA SERVIÇOS GERAIS COM LAMINAS EM AÇO TAMANHO 21CM	UNIDADE	5
1.4.23	CANETA ESFEROGRÁFICA, 0.8 MM, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	2
1.4.24	PASTA CLASSIFICADORA COM PRESILHAS PLÁSTICAS IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	150
1.4.25	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON COR PRETO 544	UNIDADE	50

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



1.4.26	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON COR AMARELO 544	UNIDADE	10				
1.4.27	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON COR CIANO 65ML 544	UNIDADE	10				
1.4.28	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON COR MAGENTA 544	UNIDADE	10				
1.5	MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ 20.000,00	ABRIL/2025	A aquisição dos itens supracitados se faz necessária para garantir o bom funcionamento das respectivas secretarias, proporcionando maior eficiência e modernização dos serviços prestados à população. A falta de equipamentos adequados compromete a	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					<b>qualidade e agilidade no atendimento à comunidade.</b>
1.5.1	SSD-240GB	UNIDADE	2		
1.5.2	SSD-480GB	UNIDADE	4		
1.5.3	ADAPTADOR WI-FI 3001	UNIDADE	4		
1.5.4	FONTE ATX	UNIDADE	4		
1.5.5	BATERIA 2032	UNIDADE	5		
1.5.6	PLACA MAE H61	UNIDADE	2		
1.5.7	SUPORTE DE CPU	UNIDADE	5		
1.5.8	TECLADO USB SIMPLES	UNIDADE	5		
1.5.9	MOUSE USB SIMPLES	UNIDADE	5		
1.5.10	PROCESSADOR CORE I3 10105	UNIDADE	5		
1.5.11	PLACA MAE 1200	UNIDADE	4		
1.5.12	MEMORIA 8GB DDR4 2666	UNIDADE	4		
1.5.13	CARREGADOR PARA NOTEBOOK 19V	UNIDADE	3		
1.5.14	MOUSE SEM FIO	UNIDADE	5		
1.5.15	TECLADO SEM FIO	UNIDADE	5		
1.5.16	CABO DE AUDIO DUAS PERNAS DE 2,5MM DE	MATRO	15		

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



	ESPESSURA (UNIDADE DE MEDIDA METRO)						
1.5.17	CABO DE REDE 4 PARES (UNIDADE DE MEDIDA METRO)	METRO	35				
2	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	QUANTIDADE	R\$ 31.500,00	EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1	COMPUTADOR/NOOTBOOK	UNIDADE	01		JAN/25 Á DEZ/25	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ESSES INVESTIMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA:	1.1AMPL.REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIP CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES: ATUALIZAR O MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES MELHORA O AMBIENTE DE TRABALHO E A CAPACIDADE OPERACIONAL DOS SERVIDORES, RESULTANDO EM MAIOR PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA. TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA: EQUIPAMENTOS MODERNOS, COMO SISTEMAS DE INFORMÁTICA AVANÇADOS, PERMITEM UMA

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



MELHOR GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ALÉM DE AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES E DECISÕES DO LEGISLATIVO. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: MATERIAIS PERMANENTES DE QUALIDADE GARANTEM UM MELHOR ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, PROPORCIONANDO CONFORTO E AGILIDADE NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CÂMARA. CONFORMIDADE LEGAL: INVESTIR EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



PERMANENTES ASSEGURA QUE A CÂMARA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS, EVITANDO PROBLEMAS FUTUROS COM ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. SUSTENTABILIDADE: EQUIPAMENTOS DURÁVEIS E EFICIENTES PODEM REPRESENTAR ECONOMIA A LONGO PRAZO, REDUZINDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES FREQUENTES E SUBSTITUIÇÕES, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					AMBIENTAL ATRAVÉS DO USO DE TECNOLOGIAS MAIS EFICIENTES E MENOS POLUENTES.	
2.2	AR CONDICIONADO	UNIDADE	02			
2.3	CADEIRAS	UNIDADE	03			
2.4	BIRÔ	UNIDADE	02			
2.5	PRATELEIRA/ARMÁRIO DE AÇO	UNIDADE	02			
2.6	IMPRESSORA	UNIDADE	01			
3	<b>OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>R\$ 410.722,80</b>	<b>EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
3.1	SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, TAIIS COMO ATA DE SESSÕES, E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN	MÊS	12		JANEIRO/2025	A REFERIDA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, E VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.	
3.2	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, GESTÃO DE MÍDIA DIGITAL E GESTÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN	MÊS	12	JANEIRO/2025	A CONTRATAÇÃO OBJETIVA ASSEGURAR QUE AS AÇÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SEJAM AMPLAMENTE DIVULGADAS E ALCANÇAM O PÚBLICO DE FORMA EFICAZ, ALINHANDO-SE ÀS MELHORES PRÁTICAS GESTÃO	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL DE DA

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



						COMUNICAÇÃO PÚBLICA.	
3.3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN, VIA FIBRA ÓPTICA LINK 100 MEGA	MÊS	12		JANEIRO/2025	CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONECTIVIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN, É IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET.	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



3.4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SITE INSTITUCIONAL COM E-SIC	MÊS	12	JANEIRO/2025	A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, QUE TEM SEDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA PROPOSTO EM VIRTUDE DE SE TRAZER MAIOR AGILIDADE E PRATICIDADE NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E MELHORIA NA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO SÃOFERNANDENSE.	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
-----	---	-----	----	--------------	--	---

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



3.5	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO PICK-UP OU SIMILAR	MÊS	12	JANEIRO/2025	A PRESENTE SOLICITAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO ADEQUADO E EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO PARA O SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA. A ESCOLHA POR UM VEÍCULO TIPO PICK-	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
-----	--	-----	----	--------------	--	--

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					UP OU SIMILAR SE DEVE À SUA CAPACIDADE DE ATENDER DEMANDAS QUE EXIJAM ROBUSTEZA, VERSATILIDADE, CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO.	
3.6	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO, E PORTAL DE	MÊS	12	JANEIRO/2025	OS SISTEMAS INFORMATIZADOS GANHAM PAPEL IMPRESCINDÍVEL	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



TRANSPARÊNCIA CONTÁBIL				COMO FERRAMENTAS MESTRAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, SEJAM MEIO OU FIM, ÀS QUAIS A CÂMARA TEM COMO MISSÃO. SENDO ASSIM, É IMPRESCINDÍVEL QUE ESTA CASA TENHA SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADMINISTRATIVO, NUM EFETIVO CONTROLE	
---------------------------	--	--	--	--	--

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



GERENCIAL DO SEU  
ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E  
COMPRAS.  
  
PORTANTO, DIANTE  
DA DEPENDÊNCIA  
DE UTILIZAÇÃO DE  
SOFTWARES QUE  
OFEREÇAM OS  
CONTROLES QUE  
ATENDAM ÀS  
NECESSIDADES DA  
CÂMARA  
MUNICIPAL, ALIADO  
À INSUFICIÊNCIA DE  
CORPO TÉCNICO  
APTO A

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



DESENVOLVÊ-LOS  
EM TEMPO HÁBIL, E,  
POR FIM, DIANTE DA  
EXISTÊNCIA DE  
SOLUÇÕES  
PRONTAS NO  
MERCADO,  
PERCEBEU-SE A  
NECESSIDADE DE  
SE PROCEDER À  
CONTRATAÇÃO DE  
PESSOA JURÍDICA  
PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



					DE CESSÃO DE SOFTWARES.	
3.7	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA NO QUE SE REFERE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/2021	MÊS	12	FEVEREIRO/2025	SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, QUE ENVOLVERÃO: <ul style="list-style-type: none"><li>• ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO;</li><li>• EMISSÃO DE PARECERES;</li></ul>	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



- APRECIAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E DEMAIS MODALIDADES LICITATÓRIAS;
- ANÁLISE DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;
- ASSESSORAMENTO INTEGRAL À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



3.8	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM BASE NA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, AUXILIO NA ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS, TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE OUTROS	MÊS	12		JANEIRO/2025	A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM BASE NA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, É FUNDAMENTADA EM DIVERSOS ASPECTOS CRUCIAIS PARA A EFICIÊNCIA E LEGALIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



3.9	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, PARA PRESTAR SERVIÇOS CARTORIAIS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN	SERVIÇO	01	JANEIRO/2025	NO CASO EM VOGA, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SE JUSTIFICA EM RAZÃO DE QUE O REFERIDO SERVIÇO NOTARIAL, COMUMENTE CHAMADO DE 'CARTÓRIO DE NOTAS', É O ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL INSTALADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, FATO QUE IMPOSSIBILITA	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
-----	---	---------	----	--------------	--	--

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



					QUALQUER TIPO DE COMPETIÇÃO.	
3.10	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO	MÊS	12	JANEIRO/2025	A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEVE-SE DAR PELA NECESSIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN.	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



TAIS SERVIÇOS  
EN VOLVEM A  
ANÁLISE E EMISSÃO  
DE PARECERES  
JURÍDICOS,  
ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS  
JUDICIAIS, ALÉM DE  
ORIENTAÇÕES  
TÉCNICAS  
VOLTADAS À  
ADEQUAÇÃO DAS  
ATIVIDADES  
LEGISLATIVAS E  
ADMINISTRATIVAS

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



						ÀS NORMAS LEGAIS VIGENTES.	
3.11	SERVIÇOS ASSESSORIA CONTABILIDADE, COM FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	DE EM MÊS	12	JANEIRO/2025	ASSESSOR IA EM CONTABILIDADE JURÍDICA JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO QUE TANGE AS SUAS OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS, JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO,	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL	

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



PELA NECESSIDADE  
DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA  
CONTÁBIL A  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FERNANDO,  
NO PROCESSO DE  
REGISTRO DE  
DOCUMENTOS  
PÚBLICOS, NO  
PROCESSO DE  
PRESTAÇÃO DE  
CONTAS JUNTO AOS  
ÓRGÃOS DE  
CONTROLE, NA  
EXECUÇÃO DAS  
MATÉRIAS DE  
PLANEJAMENTO,  
GERENCIAMENTOS  
DOS GASTOS  
PÚBLICOS, AUXÍLIO  
NO PROCESSO DE  
TOMADA DE

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



DECISÃO DE  
ACORDO COM OS  
NOVOS  
PARÂMETROS DE  
CONTABILIDADE  
INTERNACIONAL  
APLICADOS AO  
SETOR PÚBLICO E  
POR NÃO  
DISPORMOS NA  
NOSSA ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL,  
UM QUADRO DE  
PROFISSIONAIS  
HABILITADOS  
TECNICAMENTE NO  
SETOR INDICADO,  
IMPOndo AOS  
ORDENADORES À  
BUSCA CONSTANTE  
DE PRESTADORES  
DE SERVIÇOS

### Poder Legislativo – São Fernando - RN

Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN

Edifício Vereador Tobias Fernandes

e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



					JUNTO À INICIATIVA PRIVADA.	
3.12	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	MÊS	12	JANEIRO/2025	A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA EM VIRTUDE DE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SER UM SERVIÇO ESSENCIAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, E QUE NÃO DEVE SOFRER INTERRUPÇÕES, SENDO NECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ	2.1-MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



QUE O SERVIÇO DE  
FORNECIMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA  
NO RIO GRANDE DO  
NORTE SER  
PRIVATIVO DA  
COMPANHIA  
ENERGÉTICA DO  
RIO GRANDE DO  
NORTE - COSERN, O  
QUE Torna  
INVIÁVEL A  
CONCORRÊNCIA.

São Fernando/RN, maio de 2025.

---

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente da CMSF/RN

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**



Estado do Rio Grande do Norte

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88  
PODER LEGISLATIVO



---

CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS

Assessora Jurídica CMSF/RN

---

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação CMSF/RN

---

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO

Controladora Interna CMSF/RN

**Poder Legislativo – São Fernando - RN**

**Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN**

**Edifício Vereador Tobias Fernandes**

**e-Mail: [camaralegislativo2023@gmail.com](mailto:camaralegislativo2023@gmail.com)**